

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
ASSESSORIA E AUDITORIA **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO  
(63) 3232-8040 | [www.uft.edu.br/progedep](http://www.uft.edu.br/progedep) | [aata.progedep@uft.edu.br](mailto:aata.progedep@uft.edu.br)



**AUXÍLIO FUNERAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Telefone:	
Endereço:		
Cidade:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta:

Solicita **AUXÍLIO-FUNERAL**, nos termos dos artigos 226, 227, e 228, da Lei nº 8.112, de 1990, tendo em vista o falecimento de \_\_\_\_\_ (nome do servidor), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocorrido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, (data do falecimento) ocupante/inativo do(s) cargo(s) de \_\_\_\_\_, do quadro de pessoal dessa Universidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**Documentação necessária:**

- considera-se comprovante de despesa a nota fiscal original expedida pela funerária, onde conste o nome do(a) servidor(a) falecido(a), e o nome do requerente;
- o auxílio-funeral será pago à pessoa da família, ou terceiro, que houver custeado o funeral;
- no caso de acumulação de cargos públicos, o auxílio-funeral será pago somente em razão do cargo de maior remuneração;
- anexar cópia autenticada da certidão de óbito;
- anexar cópia autenticada da carteira de identidade do requerente;
- anexar cópia autenticada do CPF do requerente;
- anexar cópia de documento com dados de conta bancária individual do requerente;
- comprovante do grau de parentesco ( requerente/falecido);
- a AUTENTICAÇÃO poderá ser ADMINISTRATIVA, realizada na UFT.